

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   04   2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	30

Desculpe-me, Deputado Daniel Donizet. É porque, no nosso *script*, consta o nome do Deputado Reginaldo Sardinha.

Concedo a palavra ao eminente Relator, Deputado Daniel Donizet, para proferir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça a emenda de plenário ao Projeto de Lei nº 1.126, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "institui o Programa de Renda Mínima Temporária no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)".

A emenda não viola dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como não apresenta óbices de natureza regimental ou de redação e técnica legislativa para a sua aprovação.

Pelo exposto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade da Emenda nº 12, apresentada, em segundo turno, ao Projeto de Lei nº 1.126, de 2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   04   2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	31

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.126, de 2020, em segundo turno.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, serei breve.

Quero elogiar o esforço da Deputada Arlete Sampaio em apresentar esta emenda. Nós sabemos que esse auxílio não é o ideal, mas eu tenho defendido, desde o início desta crise, que o Governo Federal, entre todos os governos, estaduais e municipais, é aquele que tem a maior capacidade. Quando os estados tiverem condições, eles também vão colaborar.

Eu acho que o Governo do Distrito Federal faz um esforço com esse auxílio, com as imperfeições que o projeto tinha. Nós conseguimos sanar em parte, principalmente na tentativa de equalizar aos benefícios já dados, como foi o caso da Deputada Arlete Sampaio com essa emenda.

Eu queria aproveitar essa oportunidade para também fazer uma solicitação, uma recomendação, porque existem alguns projetos que são muito estratégicos e exigem não só a qualificação técnica de quem está formulando a proposta, como ontem foi colocado pelo Deputado Fábio Felix, mas também que se ouçam os técnicos de cada área e os Deputados desta Casa, porque nós temos as nossas trajetórias e cada um, dentro da sua experiência, pode colaborar de alguma forma, uns mais, outros